



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

INDICAÇÃO nº 02/2023

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o Plenário requer o envio de expediente a Sua Excelência, Valdir Couto de Souza Junior, Prefeito Municipal e, ao Senhor Homero Santana de Freitas, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no sentido que os mesmos determinem ao setor competente disponibilizem aos Coletores de Lixo de nosso município equipamentos de proteção individual - EPIs, coletes refletivos e de cores destacadas.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz necessária para garantir melhores condições de segurança e salubridade à essa categoria. Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI devem ser selecionados de forma a oferecer eficácia necessária para o controle da exposição aos riscos e para o conforto do trabalhador, considerando a natureza das tarefas e condições ambientais. Tanto quanto os coletes refletivos devem possuir sinalização refletiva de forma a permitir visualização do trabalhador na realização de trabalhos externos. Ante as razões acima expostas, contamos com a aprovação e atendimento desta proposição.

Sala das Sessões em, 07 de fevereiro de 2023.

Vereador Paulo Roberto Meira Simão - PP

Vereador Silas Nunes Ferreira - PSDB

Vereador José Gonçalves Barboza - MDB

Vereador Pablo Ruan Pache Corrêa - MDB

Vereador Sérgio Marques - PT